



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDENTE
ATO N° 002/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereadora Josiene Barros de Souza Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as disposições contidas no Artigo 32 da Lei Complementar nº 79/2014 de 15 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal ficam corrigidos, a partir de 1° de janeiro do corrente ano, em 6,22%, (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento) correspondente ao INPC apurado no exercício anterior..

Art. 2° - O reajuste alcança todos os níveis do quadro de servidores da Câmara e será aplicado nos mesmos percentuais, cujos vencimentos passam a ser os constantes do anexo que integram o presente Ato.

Art. 3° - Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência, 19 de Janeiro de 2015.


Josiene Barros de Souza Bezerra
Presidente